



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº. 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná.

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 010/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, PEDRO MORAES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a disposição do artigo 1º da Lei Municipal nº 467/2009, que autoriza a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos, ocupantes de cargo de provimento efetivo, estatutário e celetistas do Poder Executivo e Legislativo, no importe de 6% (seis por cento) com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos, ocupantes de cargo de provimento efetivo, estatutário e celetistas do Poder Legislativo em 06% (seis por cento) sobre a remuneração.

Artigo 2º - O reajuste concedido, que busca a atualização da remuneração, terá efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de fevereiro de 2009.



Pedro Moraes
Presidente